Companhia Energética do Ceará – COELCE
Companhia aberta
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará ("Coelce" ou "Companhia") submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre a matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada em 26 de novembro de 2026, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza – CE.

1. Eleger um membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia de membro titular eleito por indicação do acionista controlador.

A Companhia comunica que o Sr. Marco Fadda apresentou, em 28/09/2026, carta de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 01/10/2026, o que ensejou a vacância do referido cargo.

Em razão da vacância, o acionista controlador da Companhia indicou a Sra. Monica Hodor para ocupar o cargo de membro titular do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Marco Fadda, para completar o prazo de gestão em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2027.

Proposta de deliberação: propõe-se a eleição da Sra. Monica Hodor, romena, casada, engenheira e economista, com domicílio profissional na Roger de Flor 2725 piso 10, Las Condes, Santiago, Chile, portadora do passaporte nº 056812695, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Marco Fadda, para exercer o cargo pelo prazo remanescente da gestão em curso. A investidura da conselheira eleita ficará condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à observância dos requisitos e impedimentos previstos no artigo 147 da mesma Lei.

Caso aprovada a eleição ora proposta, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros:

Nome	**Cargo**
Monica Hodor	Titular
Francesco Tutoli	Titular
José Nunes de Almeida Neto	Titular
Antonio Scala	Titular
Marja Ozolins dos Santos	Titular
Francisco Honório Pinheiro Alves	Titular *(independente)*
Gabriel Ramires	Titular *(independente)*
João Francisco Landim Tavares	Titular (Representante dos empregados e aposentados)
Alan Rosolino	Suplente
Anna Paula Hiotte Pacheco	Suplente
Francesco Moliterni	Suplente
Guilherme Gomes Lencastre	Suplente
Michelle Rodrigues Nogueira	Suplente
Artur Teixeira Neto	Suplente (Representante dos empregados e aposentados)

Encontram-se anexas ao presente documento (Anexo I) as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme artigo Artigo 11, item I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

Informações relativas ao membro do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador.
Formulário de Referência - Itens 7.3 a 7.6

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma detabela:

a) nome
b) idade
c) profissão
d) CPF ou número do passaporte
e) cargo eletivo ocupado
f) data de eleição//
g) data da posse
h) prazo do mandato
i) outros cargos ou funções exercidas no emissor
j) indicação se foi eleito pelo controlador ou não
k) se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar aindependência
l) número de mandatos consecutivos
m) informações sobre:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome e setor de atividade da empresa
- cargo
- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações doterceiro setor

n) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendidoou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Conselho de Administração

Nome	Idade	Profissão	CPF / Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções exercidas no Emissor	Indicar se foi eleito pelo Controlador	Membro Independente	Critério Utilizado pelo emissor para determinar a independência	Número de mandatos consecutivos
Monica Hodor	59	Engenheira e Economista	056812695	Membro Titular do Conselho de Administração	26/11/2026	26/11/2026	Até AGO de 2028	Não há	Sim	Não	N/A	0

Nome	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Qualquer condenação criminal	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Outros Cargos ou Funções Exercidas no Emissor
Monica Hodor	Possui formação em Engenharia Aeroespacial pela Universidade Politécnica de Bucareste e em Finanças e Bancos pela Academia de Estudos Econômicos de Bucareste. É uma executiva sênior com mais de 34 anos de experiência nos setores de energia, varejo e engenharia. Sua trajetória combina liderança em distribuição de energia elétrica, planejamento global de investimentos, gestão financeira, transformação organizacional e relacionamento institucional na Europa e na América Latina.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	N/A

7.3 **Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo**

Não aplicável, visto que este será o primeiro mandato do candidato proposto, caso eleito.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro ede remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, visto que o candidato ao Conselho de Administração mencionado no item 7.3 não faz parte de comitês ou outras estruturas da Companhia.

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.